



# Vacinação contra gripe será retomada nesta segunda-feira (30)



Cerca de 13 mil pessoas já foram vacinadas contra a Influenza em Cachoeiro, que tem mais de 800

profissionais de saúde atuando na campanha. Além das unidades básicas, equipes também realizam

atendimentos domiciliares a pessoas que têm maiores dificuldades de sair de casa. *p.3*



**Atividades administrativas da Prefeitura seguem suspensas até 3 de abril** *p. 3*



**Secretaria de Fazenda atenderá on-line e por telefone** *p. 4*



**Combate à dengue reforçado durante isolamento social** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Vacinação contra gripe será retomada nesta segunda-feira (30)

Novas doses da vacina contra gripe (Influenza) enviadas pelo Ministério da Saúde chegaram a Cachoeiro de Itapemirim nesta sexta-feira (27). Com isso, a campanha nacional será retomada no município na segunda-feira (30). A imunização ocorrerá nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 8h às 16h – exceto nos finais de semana.

A campanha volta a acontecer em três etapas. A primeira, já iniciada, abrange idosos com 60 anos ou mais e trabalhadores da área da saúde. A segunda etapa começará no dia 16 de abril e incluirá professores; profissionais das forças de segurança e salvamento; portadores de doenças crônicas não transmissíveis e de outras condições clínicas especiais.

A terceira etapa se dará a partir do dia 9 de maio, compreendendo crianças entre 6 meses de vida e menores de 6 anos de idade; gestantes; puérperas (até 45 dias após o parto); indígenas; adolescentes e jovens do sistema socioeducativo; presidiários e funcionários do sistema prisional; adultos de 55 a 59 anos de idade e pessoas com deficiência.

Cerca de 13 mil pessoas já foram vacinadas contra a Influenza em Cachoeiro, que tem mais de 800 profissionais de saúde atuando na campanha. Além das unidades básicas, equipes também realizam atendimentos domiciliares a pessoas que têm maiores dificuldades de sair de casa.

Também foram imunizados cerca de 120



*Imunização ocorrerá nas unidades de saúde dos bairros e distritos, das 8h às 16h*

idosos residentes em quatro instituições de longa duração: Lar Nina Arueira, Lar João XXIII, Lar Adelson Rebello e Vila Aconchego.

“Ficamos muito contentes com a adesão à campanha, pois mostra que as pessoas estão tomando consciência. A vacina contra gripe não imuniza contra a Covid-19, mas contribui para o diagnóstico e para evitarmos uma epidemia de Influenza. Apesar desse contratempo com o Ministério da Saúde em relação às doses, a campanha segue muito bem”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Caso o usuário esteja gripado, com febre ou com sintomas respiratórios, é indicado que não procure a unidade de saúde neste momento para se vacinar. É necessário aguardar os 14 dias de isolamento respiratório para, em seguida, fazer a vacinação.

## Drive thru continua suspenso

Por enquanto, o sistema drive thru, em que o paciente é vacinado dentro de seu carro, continuará suspenso. Ao longo da semana, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) avaliará as possibilidades de voltar ou não a utilizar essa estratégia.

## Vacinas de rotina retomadas

As vacinas de rotina voltaram a ser realizadas nas Unidades Básicas de Saúde que possuem salas de vacina nesta quinta-feira (26). A Semus avaliou que já é possível manter a imunização rotineira sem prejudicar a campanha nacional contra Influenza.

Entretanto, a sala de vacinas do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG) permanece sem realizar vacinação.

Confira os locais de vacinação acessando o site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Atividades administrativas da Prefeitura seguem suspensas até 3 de abril

A Prefeitura de Cachoeiro prorrogou a suspensão das atividades nas suas unidades administrativas (administração direta e indireta) até a próxima sexta-feira (3).

A medida faz parte da estratégia de isolamento social adotada pelo município no enfrentamento da pandemia de Covid-19, que abrange também os setores de comércio e serviços.

Cachoeiro tem um caso confirmado da doença, 24 casos suspeitos (aguardando resultado do exame) e 9 casos descartados – dados do boletim da Secretaria de Estado da Saúde, emitido nesta quinta-feira (26).

As atividades nas repartições municipais estão suspensas desde o último dia 20. A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais das áreas de saúde, segurança, limpeza pública e de assistência e desenvolvimento social, além das atividades do Comitê de Crise de Emergência em Saúde, criado para acompanhar a situação epidemiológica no estado e traçar as estratégias preventivas locais.

A Prefeitura também tem mantido servidores de áreas estratégicas em home office e em serviços externos, como a equipe que fiscaliza o cumprimento dos decretos que disciplinam o funcionamento de estabelecimentos de

comércio, de serviços e templos religiosos.

“Entendemos que essa segunda semana de suspensão das atividades não essenciais na administração municipal e nos setores de comércio e serviços será crucial para que consigamos alcançar os resultados esperados com a estratégia de distanciamento social, que

é a mais indicada por especialistas de todo mundo para a contenção do novo coronavírus. Por isso, pedimos a compreensão de todos. Estamos avaliando diariamente os efeitos das medidas que já tomamos, sempre sensíveis às necessidades da nossa população”, salienta o prefeito Victor Coelho.

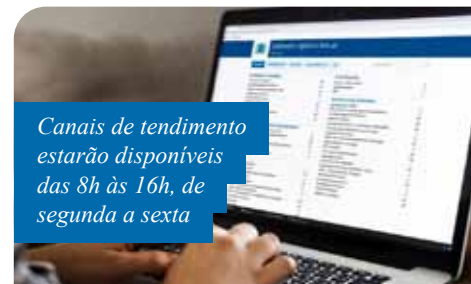


# Secretaria de Fazenda atenderá on-line e por telefone a partir desta segunda (30)

A partir desta segunda-feira (30), a Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa) de Cachoeiro atenderá os contribuintes por meio de telefone e e-mail, das 8h às 16h, devido à suspensão temporária dos atendimentos presenciais nas repartições públicas do município, medida de prevenção contra o coronavírus.

Parte dos atendimentos já está disponível na agência virtual do portal da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)). São serviços

como: emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do ano corrente e dívida ativa; parcelamento de débitos em dívida ativa; consulta de débitos; emissão de alvará; emissão e autenticação de guia de ITBI homologada; consulta de cadastro de IPTU; consulta de endereço oficial; emissão de DAM; ISS fixo (convênio contadores); emissão de DAM para pagamento de IPTU e alvará 2020; certidão negativa de débitos e consulta de processos.



Canais de atendimento estarão disponíveis das 8h às 16h, de segunda a sexta

## Confira os canais de atendimento disponíveis

### SUBSECRETARIA TRIBUTÁRIA:

Esclarecimento de dúvidas gerais pelo e-mail [semfa.st@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semfa.st@cachoeiro.es.gov.br).

### GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:

Para avaliação de imóveis (ITBI); Simples Nacional; emissão de nota fiscal eletrônica; requerimento de nota fiscal avulsa; termo de credenciamento no sistema NFS-e; atendimento de apoio ao sistema de NFS-e e termo de adesão à agência virtual (PF/PJ) – e-mail: [apoioigft@gmail.com](mailto:apoioigft@gmail.com)

### GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO:

Isenção de IPTU, imunidade, prorrogação de prazo para pagamento de IPTU – Lei

7819/2020; emissão de 2ª via de IPTU 2020; revisão de lançamento de imóvel e alteração de titularidade no cadastro imobiliário. E-mail: [semfa.fernanda@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semfa.fernanda@cachoeiro.es.gov.br) e [semfa.dftedson@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semfa.dftedson@cachoeiro.es.gov.br) Telefones: (28) 3522-6391 e (28) 3522-6457

### GERÊNCIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO:

Reativação, suspensão e baixa de inscrição de autônomo; ISS fixo; informações sobre cadastro de pessoa jurídica e consulta prévia e recursos. Telefones: (28) 3522-6391 e (28) 3522-6457 E-mail: [protocoloatendimentosemfa@cachoeiro.es.gov.br](mailto:protocoloatendimentosemfa@cachoeiro.es.gov.br)

### ATENDIMENTO DO SIMPLIFICA E VIABILIDADE:

Para esclarecer dúvidas, é necessário entrar em contato pelo e-mail [semfa.regin@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semfa.regin@cachoeiro.es.gov.br)

### GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA:

Para o parcelamento de dívida ativa; carta de anuência; cancelamento de protesto; emissão de 2ª via de parcelamento; informações sobre débitos executados e protestados e informações gerais da dívida ativa. Telefone: (28) 3522-6391 e (28) 3522-6457 E-mail: [dividaativa@cachoeiro.es.gov.br](mailto:dividaativa@cachoeiro.es.gov.br)

### GERÊNCIA DE CONTENCIOSO FISCAL:

Para consulta de processos que necessitam de parecer judicial. E-mail: [betina.semfa@gmail.com](mailto:betina.semfa@gmail.com)

### GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO RURAL:

Para envio de documentos e esclarecimento de dúvidas. Telefone: 28 3155-5285 E-mail: [nap.semfa.pmci@gmail.com](mailto:nap.semfa.pmci@gmail.com)

## Fundo Municipal da Infância e Adolescência aberto a doações

Recursos financeiros podem ser destinados ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) de Cachoeiro, que incentiva o aprimoramento da rede de atendimento às crianças e adolescentes da cidade. Todas as pessoas podem fazer a destinação, o que é possibilitado por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), depositando diretamente na conta bancária do fundo ou por meio da declaração do Imposto de Renda, para quem optar pelo modelo de declaração completo.

Atualmente, o 23 instituições inscritas e aptas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Consemca) para receber as destinações de recursos na conta do FIA, as quais desenvolvem projetos diversos voltados a crianças e adolescentes.

Na página do Fundo Municipal da Infância e Adolescência na internet ([prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fia/index.html](http://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fia/index.html)), é possível conferir informações detalhadas sobre o fundo e as instituições aptas a receber recursos, dentre outros dados.

“As destinações de recursos são muito importantes para contribuir com as atividades

de atendimento às crianças e adolescentes de Cachoeiro. A possibilidade de utilizar a declaração de Imposto de Renda para isso é uma facilidade a mais. Por isso, incentivamos a todos a fazerem suas doações, ainda mais considerando que o prazo final de declaração do IR está se aproximando”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento

Social em exercício, Claudineia Debona.

Para mais informações, entre em contato com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos telefones (28) 3511 2219 ou 3155-5381 – segunda a sexta-feira, 12h às 18h.

Para mais informações acesse: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



São 23 instituições aptas a receber recursos do FIA; destinação pode ser feita por declaração de Imposto de Renda

# População deve aproveitar isolamento social para combater a dengue

Em meio à crise pandêmica causada pelo novo coronavírus (covid-19), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim alerta a população para não se esquecer dos perigos causados pelo *Aedes aegypti*, mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Segundo dados da Semus, neste primeiro trimestre, foram confirmados 635 casos de dengue e 105 de chikungunya. Também foram notificados 20 casos suspeitos de zika.

Diante desse cenário, a secretaria ressalta a importância de cuidados no combate ao inseto vetor, que podem ser colocados em dia, em casa, no período de isolamento social.

Como a reprodução do mosquito é possível em água parada, tanto limpa quanto suja, é importante que haja eliminação de tudo que possa servir de recipientes, como pneus sem uso, potes e outros objetos. Além disso, também é preciso cobrir caixas d'água e fechar ralos pouco utilizados com plástico ou, duas vezes por semana, jogar água sanitária nesses espaços.

Outras medidas são: manter as calhas limpas, colocar garrafas de vidro vazias sempre viradas de cabeça para baixo e deixar as lixeiras bem tampadas. Também é necessário descartar, corretamente, copos plásticos, embalagens, garrafas pet, tampinhas, sacolas plásticas e latas, para que não se tornem criadouros do *Aedes aegypti*.

“É muito importante que os moradores se atentem



Motos 'fumacê' continuam percorrendo bairros e distritos

também para essas doenças, que costumam causar muitos transtornos. Sabemos que a pandemia do coronavírus tem alarmado a população, mas não podemos deixar de ficar atentos, também, aos problemas que o mosquito *Aedes aegypti* pode causar. É uma luta que não pode ser interrompida e que exige a colaboração de todos”, ressalta a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho.

## Agentes de combate a endemias percorrem bairros

Durante a primeira semana de isolamento social para prevenir a propagação da covid-19, os agentes de combate a endemias de Cachoeiro trabalharam em regime de plantão, visitando os bairros onde a incidência de focos do *Aedes aegypti* é maior.

Na próxima semana, as equipes percorrerão mais sete bairros: Coramara, Santo Antônio, Aquidaban, União, Maria Ortiz, Ferroviário e Rubem Braga.

A Semus ressalta a importância do trabalho dos agentes de combate a endemias na eliminação de possíveis focos de mosquitos. Por isso, incentiva que a população receba o profissional em suas residências, para verificação da área externa e de possível receptáculos do inseto. Isso porque, de acordo com a Vigilância Ambiental do município, 76% dos focos do mosquito *Aedes aegypti* encontrados pelos agentes estavam em residências.

Além do trabalho dos profissionais de combate a endemias, as motos 'fumacê' estão circulando normalmente, seguindo o cronograma e o itinerário estabelecido para este mês e para o início de abril.

# Unidades Básicas de Saúde recebem limpeza com desinfetante à base de cloro

A Vigilância Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim está realizando limpeza nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com hipoclorito de sódio, um desinfetante não-tóxico. A ação é uma medida auxiliar de combate ao novo coronavírus.

Todas as 36 UBS de Cachoeiro serão atendidas com o trabalho de desinfecção. Desde quarta-feira (25), já receberam a limpeza as unidades dos bairros Boa Vista (Aeroporto), Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima) e Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), e a do distrito de Córrego dos Monos.

“O produto é aplicado na área externa das unidades, nas paredes, calçadas, pisos e corrimãos, eliminando os microrganismos que se acumulam na superfície desses locais. Os servidores utilizam bomba manual, e estão todos protegidos com Equipamentos de Proteção Individual (EPI)”, explica o gerente de Vigilância Ambiental de Cachoeiro, Fábio Gava.

Além das unidades básicas, o hipoclorito de sódio também já foi aplicado, nesta semana, no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Marbrasa, no Hospital Evangélico de Cachoeiro (Heci), no Hospital Infantil Francisco de Assis

(Hifa), na Santa Casa de Misericórdia, na Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa Sul) e em diversos abrigos de ônibus. Nesses locais, foi utilizado um caminhão-pipa da Secretaria Municipal de Transportes (Semtra).

“É uma medida eficaz de combate à pandemia, que está sendo adotada em diversas

cidades do Brasil e do mundo. A população pode ficar despreocupada, pois é um produto não-tóxico, recomendado pela Anvisa. Estamos tomando todas as medidas para proteger tanto a saúde da população, quanto a dos nossos servidores”, destaca a secretária Municipal de Saúde, Luciara Botelho.



Produto é aplicado na área externa das unidades



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de março de 2020 - Nº 6037

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.303

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 284.668,63 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte	ElementoDespesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO:2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
100100010000	33903599000	59.000,00	0,00
Total por Ação		59.000,00	0,00
Total por Unidade		59.000,00	0,00
Total por Órgão		59.000,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO:2.042 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			

100100010000	33904012000		0,00	21.712,05
Total por Ação			0,00	21.712,05
AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA				
100100010000	33901416000		0,00	10.000,00
100100010000	33903004000		0,00	196,00
100100010000	44905217000		0,00	10.000,00
100100010000	33903984000		31.712,05	0,00
100100010000	44905230000		10.196,00	0,00
Total por Ação			41.908,05	20.196,00
Total por Unidade			41.908,05	41.908,05
Total por Órgão			41.908,05	41.908,05

ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO:1.034 - CARNAVAL

100100010000	33903101000		0,00	20.000,00
100100010000	33903999000		0,00	39.000,00
Total por Ação			0,00	59.000,00
Total por Unidade			0,00	59.000,00
Total por Órgão			0,00	59.000,00

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

100100010000	33903017000		0,00	160,00
100100010000	33903007000		160,00	0,00
Total por Ação			160,00	160,00
Total por Unidade			160,00	160,00
Total por Órgão			160,00	160,00

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000	33904099000		56.200,00	0,00
111100060000	33904099000		55.200,00	0,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

111100050000	33903004000		0,00	27.465,50
111100060000	33903004000		0,00	22.534,50
111100050000	33903020000		0,00	600,00
111100060000	33903020000		0,00	1.000,00
111100050000	33903022000		0,00	1.000,00
111100060000	33903022000		0,00	1.000,00
111100050000	33903023000		0,00	600,00
111100060000	33903023000		0,00	1.000,00
111100050000	33903025000		0,00	600,00
111100060000	33903025000		0,00	400,00
111100050000	33903039000		0,00	25.000,00
111100060000	33903039000		0,00	25.000,00
111100050000	33903042000		0,00	1.000,00
111100060000	33903042000		0,00	1.000,00
111100050000	33903709000		0,00	1.000,00
111100060000	33903709000		0,00	1.000,00
111100050000	33903901000		0,00	500,00
111100060000	33903901000		0,00	200,00
111100050000	33903917000		0,00	300,00
111100060000	33903917000		0,00	200,00
111100050000	33903971000		0,00	6.000,00
111100060000	33903971000		0,00	5.000,00
111100050000	33904012000		0,00	1.000,00
111100060000	33904012000		0,00	1.000,00
111100050000	33904899000		0,00	600,00
111100060000	33904899000		0,00	400,00
		Total por Ação	111.400,00	125.400,00
		Total por Unidade	111.400,00	125.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111100010000	33903004000		0,00	40.000,00
111100010000	33903020000		0,00	1.000,00
111100010000	33903023000		0,00	1.000,00
111100010000	33903709000		0,00	200,58
111100010000	33904012000		0,00	1.000,00
111100010000	33904099000		56.000,00	0,00
		Total por Ação	56.000,00	43.200,58
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
111100010000	33904099000		16.200,58	0,00
111100010000	33903699000		0,00	15.000,00
		Total por Ação	16.200,58	15.000,00
		Total por Unidade	72.200,58	58.200,58
		Total por Órgão	183.600,58	183.600,58
		Total da Movimentação	284.668,63	284.668,63

**IPACI****PORTARIA Nº 053/2020**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ADILSON SMARZARO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo GTAC IF, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-10.907, de 18/03/2020, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de março de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 054/2020**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de

Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade a servidora pública municipal **ALZIRA HELENA AMORIM MAZZOCCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação GTAA I F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-3.625, de 04/02/2020, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de março de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 055/2020**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PENSIONISTAS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017

RESOLVE:

**Art. 1º** – Progredir e enquadrar os Pensionistas, com paridade, Civil e do Magistério, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

**ANEXO PORTARIA Nº 55/2020**

PROTO-COLO	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CARGO	ENQUADRAMENTO
6277/2020	6936	OSCARINA SILVESTRE BARBOSA	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS GFB I A
7415/2020	2675	LAURINDA GAVA ROSSETO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC II K
7152/2020	1017	SUELI TORRES DE PAULA CALCANHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS GOA I D
6761/2020	90042	JOSÉ DIVINO BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I C

6312/2020	12393	NILZA SANT'ANA DE ALMEIDA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I T
6689/2020	90127	LOURIVAL INACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I G

**PORTARIA Nº 056/2020**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017

RESOLVE:

**Art. 1º** – Progredir e enquadrar os Servidores Inativos, com paridade, Civil e do Magistério, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de março de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ANEXO PORTARIA Nº 56/2020**

PROTO-COLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO
7940/2020	341	ALCIONE MARIA TORRES FRANZOTTI	PROFESSOR PEB D V 40HS	PROFESSOR PEB D V I J 40HS
7075/2020	8659	ANA MARIA BARBOZA DUTRA	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II I 25HS
7442/2020	8861	CELINA VIEIRA EUGENIO GUIMARÃES	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II R 25HS
7344/2020	21853	CLAUDIA ALMEIDA MIRANDA DA SILVA	PROFESSOR PEB B II 25HS	PROFESSOR PEB B II I G 25HS
7968/2020	962	DALVA MARIA SARTI DE BRAGANÇA FREIXO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC II R
7757/2020	2679	DERLY LUZIA PAULA	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II Q 25HS
6936/2020	12493	DORCELINA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II I 25HS
6719/2020	2628	EDME BAIÃO MARCHIORI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TECNICO EM CONTABILIDADE GTAD III U
6497/2020	12322	ELEAZAR DE SOUZA	GARI	GARI GOA I D
6684/2020	26713	ELECY CAETANO DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II Q
7448/2020	12480	ELIZABETH VIEIRA MEDINA	PROFESSOR PEB B IV 25HS	PROFESSOR PEB B IV I M 25HS



7923/2020	218	<b>ERIE NE AZEVEDO ZANETTE</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TECNICO EM CONTABILIDADE GTAD I G
7931/2020	959	<b>EUNICE MARIA RODRIGUES GARCIA</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III U
6729/2020	10624	<b>FERNANDO PINHEIRO CALIXTO</b>	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA GTAD II K
7000/2020	637	<b>GLEIDE MARIA ALLI FERNANDES</b>	PROFESSOR PEB D V 40HS	PROFESSOR PEB D V III T 40HS
7238/2020	8941	<b>HELENA FELISARDO MARTINS</b>	PROFESSOR PEB C VI 40HS	PROFESSOR PEB C VI II J 40HS
6965/2020	8757	<b>HELENA MARIA MARTINS NUNES</b>	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II R 25HS
7721/2020	296	<b>IRANI PIMENTEL ROCHA</b>	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V I J 25HS
7833/2020	953	<b>JACINEIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III U
7959/2020	958	<b>JACQUELINE RIBEIRO MARTINS</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III U
7768/2020	13511	<b>JOETE PINTO DA FRAGA</b>	VIGIA	VIGIA GOA I A
6622/2020	12189	<b>JOSE SEBASTIAO DA SILVA</b>	GARI	GARI GOA I D
6686/2020	304	<b>LUCIA RIBEIRO TAVARES</b>	PROFESSOR PEB C V 20HS	PROFESSOR PEB C V II U 20HS
6618/2020	629	<b>LUCIENE VIANA MACEDO</b>	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB C V IV U 25HS
6301/2020	592	<b>LUCILA DA CUNHA CAMARGO</b>	PROFESSOR PEB B II 25HS	PROFESSOR PEB B IV U 25HS
7407/2020	465	<b>MARIA APARECIDA CAETANO GONÇALVES LUSTOSA</b>	PROFESSOR PEB D V 40HS	PROFESSOR PEB D V III T 40HS
7793/2020	12125	<b>MARIA IZABEL FARIAS SILVA</b>	GARI	GARI GOA I B
6984/2020	246	<b>MARIA LAUDICEIA DE FREITAS ATHAYDE</b>	PROCURADOR	PROCURADOR GPA I D
7009/2020	8823	<b>MARIA LUCIA BORGES COSTA</b>	PROFESSOR PEB B IV 25HS	PROFESSOR PEB B IV I L 25HS
6976/2020	8877	<b>MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA</b>	PROFESSOR PEB D IV 40HS	PROFESSOR PEB D IV I B 40 HS
7914/2020	10390	<b>MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC II T
6924/2020	8867	<b>MARIA NADIR VALIATE LOUREIRO</b>	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II S 25HS
7186/2020	842	<b>MARLY CASTRO DA PAIXÃO</b>	PROFESSOR PEB D V 40HS	PROFESSOR PEB D V IV U 40HS
6083/2020	278	<b>NELSINA DE BARROS DE SOUZA</b>	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II J
6776/2020	12157	<b>OSMAR FERNANDES OLIVEIRA</b>	GARI	GARI GOA I A
7107/2020	9897	<b>ROSEMARA SANTOS ZANGIROLAME</b>	PROFESSOR PEB A I 40HS	PROFESSOR PEB A I I H 40HS

6947/2020	813	<b>ROSEMARY RODRIGUES MOTTA DE ARAUJO</b>	PROFESSOR PEB D V 40HS	PROFESSOR PEB D V IV U 40HS
7620/2020	932	<b>RUTH MARIA DE ABREU MACHADO</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE GTAD III U
7954/2020	10311	<b>SANTA GAMA DE FREITAS</b>	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II K
7935/2020	715	<b>SENILDA DE LIMA GUIMARAES</b>	PROFESSOR PEB D IV 20HS	PROFESSOR PEB D IV IV U 20HS
7698/2020	1643	<b>SÉRGIO DE MORY PEZZIM</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III U
7166/2020	588	<b>SHEILA MARIA DE ANDRADE</b>	PROFESSOR PEB C V 20HS	PROFESSOR PEB C V I R 20 HS
7390/2020	12238	<b>SIZENIO SANTANA</b>	GARI	GARI GOA I B
6888/2020	13945	<b>TANIA COELHO CAMACHO</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I C
6738/2020	211	<b>TEREZINHA GAMA ALTOÉ</b>	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD III T
6328/2020	195	<b>YVONE COELHO AARAO</b>	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD II R
7930/2020	30248	<b>ZILDA GOMES RIGO</b>	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC III O

### **PORTARIA Nº 057/2020**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PENSIONISTAS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Progredir e enquadrar os Pensionistas, com paridade, Civil e do Magistério, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de março de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

## ANEXO PORTARIA Nº 57/2020

PROTO-COLO	MATRÍCULA	PENSIONISTA	CARGO	ENQUADRAMENTO
9779/2020	241202	ANGELA MORAES JORGE PINTO DE SOUZA	ODONTÓLOGO	CIRURGIÃO DENTISTA (CLINICO GERAL) GEB II I
11207/2020	139532	SANDRA SILVEIRA SOUZA	VIGIA	VIGIA GOA I A

**PORTARIA Nº 058/2020**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, COM PARIDADE, CIVIL E DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017

RESOLVE:

**Art. 1º** – Progredir e enquadrar os Servidores Inativos, com paridade, Civil e do Magistério, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 4 de novembro de 2019 e suas alterações.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de março de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

## ANEXO PORTARIA Nº 58/2020

PROTO-COLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ENQUADRAMENTO
8521/2020	8927	ARMANDO MARTINS BARROS	PROFESSOR PEB C IV 40HS	PROFESSOR PEB C IV I E 40HS
8323/2020	603	AUREA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I G
8515/2020	14405	AURORA REGINA GIMENEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I C
10254/2020	567	CLAUDIA AGUIAR ALMEIDA	PROFESSOR PEB C V 25HS	PROFESSOR PEB C V II J 25 HS
8447/2020	184	ELOISA HELENA IMPERIAL POLONINI	PROFESSOR PEB C V 25HS	PROFESSOR PEB C V II R 25 HS
9406/2020	13687	JOÃO CLARO DE FARIA	VIGIA	VIGIA GOA I B
8417/2020	14698	JOSÉ SEBASTIÃO VIANA	MOTORISTA	MOTORISTA GOC II I

8603/2020	13780	MARIA APARECIDA MALANQUIM TOFANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I F
10265/2020	8754	MARILIA LUCAS CONTI	PROFESSOR PEB B V 25HS	PROFESSOR PEB B V II K 25HS
8394/2020	10312	NELLY ALMEIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GTAD I C
8967/2020	213	TANIA COELHO DOS SANTOS GOMES	PROCURADOR	PROCURADOR GPA I H
11254/2020	679	TELMA MORAES GAZOLA	PROFESSOR PEB D V 20HS	PROFESSOR PEB D V IV U 20HS
8846/2020	8919	THERESINHA MARIA DE JESUS	PROFESSOR PEB D V 40HS	PROFESSOR PEB D V I D 40 HS
9511/2020	714	VERA ALICE DAVID	PROFESSOR PEB B II 25HS	PROFESSOR PEB B II IV S 25HS
9375/2020	13606	VERA LUCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS GOA I A

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****ATO DA MESA DIRETORA 002/2020.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; CONSIDERANDO A PANDEMIA “COVID-19” E A NECESSIDADE EMERGENCIAL DE ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO CONTER A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS, RESOLVE:**

**Art 1º** Prorrogar a vigência do Ato da mesa Diretora nº 001/2020, de 17 de março de 2020 (DOM 6029, de 18/03/2020), para que produza seus efeitos até a data de 03 de abril de 2020 (inclusive);

**Art 2º** O registro e controle de frequência estão suspensos no período de 18 de março a 03 de abril de 2020.

**Art 3º** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY SCARPINI**  
Vice-Presidente

**ÉLIO CARLOS MIRANDA**  
Primeiro Secretário

**SÍLVIO COELHO**  
Segundo Secretário